



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N.º 62, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

**A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**Considerando** o que consta no processo nº 23067 – P713/11-85

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível IV, para a classe de Professor Adjunto, nível I, do Magistério Superior, a **Jacqueline Cunha da Serra Freire**, matrícula SIAPE nº 1153175, CPF nº [REDACTED], lotada na Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2009, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, & 2º do Anexo ao Decreto Presidencial nº 94.664/87 e artigo 12, Inciso I, da Portaria 475/87-MEC.

Publique-se.

*Maria Elias Soares*

Maria Elias Soares  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria